



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

OFÍCIO-CIRCULAR Nº. 239/2013

Protocolo 2013.01.306.398 e 2013.01.306.469

O Exmo. Sr. Desembargador Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício Circular nº 43/2013-CGJUS/GABCGJUS/CACGJUS da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que referido Ofício Circular informa sobre o EXTRAVIO de 157 selos de fiscalização, do tipo REGISTRAL, de numeração 124326, 124678, 124687, 124688, 124689, 124723 e, 124851 à 125000, pertencentes a Serventia de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos e 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Palmeirópolis/TO.

RECOMENDO aos Juizes de Direito Diretores dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem mais possa interessar, que observem o Ofício Circular supra citado, e adotem as providências que entenderem pertinentes.

Publique-se. Cumpra-se.
Vitória/ES, 14 de Outubro de 2013.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long tail, positioned over the typed name of the official.

DES. CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL
Corregedor-Geral da Justiça